

FUNDAÇÃO DO ABC / CENTRAL DE CONVÊNIOS
PROCESSO SELETIVO nº 01/2012
EDITAL nº 04/2012 – LOCAIS DE PROVA – 14 DE JUNHO DE 2012

A FUNDAÇÃO DO ABC, substanciada no Contrato de Gestão N° 002/2009, mantido com o Município de São Bernardo do Campo, para o desenvolvimento da Política Municipal de Saúde, torna públicos o horário e o local de realização das provas do Processo Seletivo nº 01/2012 para provimento de vagas para a categoria de Agente Comunitário de Saúde para Unidades Básicas de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, de acordo com a Política Municipal de Saúde.

1 DAS PROVAS

- 1.1** As provas objetivas terão a duração de três horas e serão aplicadas no dia **17 de junho de 2012**.
- 1.2** Horário de abertura dos portões: **13 horas**
- 1.3** Horário de fechamento dos portões: **14 horas**
- 1.4** Horário de início das provas: **14 horas**
- 1.5** Horário de término das provas: **17 horas**
- 1.6** Todos os horários informados nos subitens anteriores referem-se ao horário de Brasília.
- 1.7** Não será permitido o acesso ao local de prova após o horário fixado para o fechamento dos portões.

2 DO LOCAL DE PROVAS

- 2.1** Os candidatos deverão, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br/concursoabc2.aspx>, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados, e imprimir sua confirmação de inscrição em que constam informações sobre o seu local de prova e a respectiva sala de realização.
- 2.2** O candidato somente poderá realizar as provas na respectiva data, horário e local designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado no subitem 2.1 deste edital.
- 2.3** Será vedada a realização das provas fora do local designado.

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:

- a) confirmação de inscrição;
- b) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha;
- c) original de um dos documentos de identidade relacionados a seguir: Carteiras expedidas pela Secretaria da Justiça e Segurança (SJS) e/ou Secretaria de Segurança Pública, pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente no caso do modelo novo, aprovado pelo art. 159º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

3.2 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

3.3 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, no decurso dos últimos trinta minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

3.4 Será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos no cartão-resposta da Prova Objetiva.

3.5 Será eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos como *bip*, telefone celular, *tablets*, *ipod*®, *walkman*, *pendrive*, agenda eletrônica, *mp3 player* ou similar, *notebook*, *palmtop*, receptor ou transmissor de dados, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio do tipo *data bank*, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

3.5.1 O INSTITUTO QUADRIX recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

3.5.2 O INSTITUTO QUADRIX não ficará responsável pela guarda de quaisquer equipamentos e/ou objetos supracitados nem dos sacos plásticos invioláveis.

3.5.3 O INSTITUTO QUADRIX não se responsabilizará por perdas ou extravios de equipamentos e/ou objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

3.6 No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas no edital normativo do concurso, divulgado no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br/concursoabc2.aspx>, o qual não poderá alegar qualquer desconhecimento.

3.7 O INSTITUTO QUADRIX, responsável pela organização e execução do concurso, não enviará correspondência informando o local de aplicação de provas aos candidatos.

3.8 O descumprimento de quaisquer das instruções contidas neste edital ou nos demais publicados poderá implicar na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

Adriana Helena de Almeida

Superintendente

FUNDAÇÃO DO ABC/CENTRAL DE CONVÊNIOS